



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	03
Secretarias .....	03
Procuradoria Geral do Município .....	03
Superintendência de Contratos e Convênios .....	03
Secretaria Municipal de Administração .....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	06
Portaria .....	06
Conselhos .....	07
Conselho da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE .....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Administração Indireta .....	08
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	08

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 368/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Julia Luz Souza**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de abril de 2026.

#### Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ERRATA

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, **PORTARIA Nº 384/2026 que designou DENYSE BATISTA ANGELINI**, no cargo em comissão de **Coordenadora** - DNS 04, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, que seja corrigido o nome da Secretaria:

#### Onde se lê:

"Secretaria Municipal de Assistência Social"

#### Leia-se:

Secretaria Municipal de Saúde

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 363/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 09 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
CRYSLENE MARIA DA S. A. ANICETO SANTOS	GERENTE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES – DNS 06
EVELLYN APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE AGENDAMENTO DE CIRURGIA – DNS 06
AMARILDO MORENO MALHEIROS DOS SANTOS	GERENTE DE DOCUMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO – DNS 06
CELSO DE ARRUDA OLIVEIRA	GERENTE DE MANUTENÇÃO – DNS 06
IVALDO MONTEIRO MAGALHÃES	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 360/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR**, com efeitos financeiros a partir 09 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
CARLA PATRÍCIA PEREIRA RIBEIRO	GERENTE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES – DNS 06
OSENIR OLAVO DA SILVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
IVALDO MONTEIRO MAGALHÃES	GERENTE DE DOCUMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO – DNS 06
LUIS RICARDO FERREIRA DOS SANTOS (A PEDIDO)	GERENTE DE MANUTENÇÃO – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 366/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Luzelaine Patricia de Arruda**, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 365/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Emily Aparecida de Campos Santos**, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 06 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 359/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito o Ato nº 300/2026 que nomeou Ludmila Antunes Paes da Silva**, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 364/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Leticia da Silva**, no cargo em Comissão de Gerente CRAS I - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 06 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 362/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Luis Felipe da Silva**, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 361/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Vani Mendonça da Silva Almeida**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**Portaria de Pessoal**

## PORTARIA Nº. 401/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Stela Gonzales Santiago**, Assessor Especial - DNS 03, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

## PORTARIA Nº 382/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 38516/2026.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ADRIANO FREDERICO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 932, lotado no(a) EMEB VEREADOR ESTEVAO FERREIRA DA CUNHA, exercendo o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Perfil 7 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - TSAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de abril de 2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal de Várzea Grande**

**Secretarias****Procuradoria Geral do Município****Superintendência de Contratos e Convênios****Errata**

## ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2026 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.553.859/0001-94, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande de MT, Divulgado no dia 08/04/2026, página 04 Retifica-se:

**ONDE SE LÊ:** VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 5.221.041,00

(cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quarenta e um reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01601/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBNO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato fiscal, o servidor WALFRIDO DE SOUZA BENEVIDES, matrícula n. 166594, e, Fiscal Suplente, o servidor ADONIS CONCEIÇÃO DANTAS matrícula n. 174550 e como fiscal suplente, o servidor WILLER SANTANA SALVATIERRA DE CAMPOS, matrícula nº 1728321. A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato fiscal, o servidor JONATHAN DE CAMPOS, inscrito no CPF n. XXX.252.821-XX, e, Fiscal Suplente, a servidora JULIANE MARTINS VASCONCELOS, inscrita no CPF n. XXX.397.171-XX. Secretaria Municipal de Defesa Social, que designa neste ato fiscal, a servidora SIRLEI SALETE PIASECKI, inscrito no CPF n. XXX.054.301-XX; e, Fiscal Suplente, o servidor ROBERTO AUGUSTO DIAS, inscrito no CPF n. XXX.422.981-XX; A Secretaria Municipal de Planejamento, que designa neste ato fiscal, a servidora JOILSON APARECIDO LOTORRACA FERREIRA, inscrita no CPF n. XXX.034.541-XX; e, Fiscal Suplente, o servidor JOÃO CARLOS CARDOSO, inscrito no CPF n. XXX.827.241-XX; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação, que designa neste ato fiscal, o servidor RODRIGO CABRAL DE SOUZA, inscrito na matrícula n. 168624; e, Fiscal Suplente, servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA e inscrito matrícula n. 168633; A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que designa neste ato fiscal Suplente, a servidora ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES, matrícula n. 151819; e, fiscal, o servidor LUCAS MIGUEL DA SILVA MARTINS DA CUNHA, matrícula n. 166577; A Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que designa neste ato fiscal, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF n. XXX.939.579-XX; e, fiscal a servidora ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita no CPF n. XXX.173.021-XX; A Procuradoria Geral do Município, que designa neste ato fiscal o servidor DOUGLAS WILLIAN FERNANDES PROENÇA; matrícula n. 175026 e, Fiscal Suplente, o servidor GUILHERME HENRIQUE PERSICO DA COSTA, matrícula n. 174148; A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, o servidor DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 167373; e, Fiscal Suplente, o servidor TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n. 167898; A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer, que designa neste ato a fiscal, o servidor JAUDSON SOARES DA SILVA, inscrito na Matrícula n. 174318; e, Fiscal Suplente o servidor LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR, inscrito na Matrícula n. 135677; A Secretaria Municipal de Viação e Obras, que designa neste ato o fiscal, MAYKON MIKHAEL HANNA JEREIJE, matrícula n. 173745, e, Fiscal Suplente a servidora NAIANE CRISTINA NEGRÃO, matrícula n. 95454; A Secretaria Municipal de Serviços Público Mobilidade Urbana, que designa neste ato o fiscal CLAREOLANO BENEDITO MORAES MIRANDA, inscrito na Matrícula n. 86904, Fiscal Suplente a servidora VANESSA SALVIANA DE FIGUEIREDO, inscrita na Matrícula n. 168596. A Controladoria Municipal, que designa neste ato o fiscal ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito na Matrícula n. 13626, Fiscal Suplente a servidora SANDRA ELISA MIRANDA, inscrita na Matrícula n. 168049. A Secretaria Municipal de Comunicação Social, que designa neste ato a fiscal JANE CASSIA DUARTE VENTURA, inscrita na Matrícula n. 168044, Fiscal Suplente a servidora LETÍCIA BALDINI DA COSTA, inscrita na Matrícula n. 86888.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2026

**JAQUELINE FAVETTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATANTE**

**RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO**

**PROCURADORIA GERAL**

**MARIO QUIDA NETO**

**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

**CONTRALODORIA GERAL**

**CELSO LUIZ PEREIRA**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**

**SECRETARIA DE DESENV. URBANO**

**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA SECRETARIA DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**GERSON RONEI SCARTON JUNIOR**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA**  
**J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA**  
**CONTRATADO**

**LEIA-SE:** VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 33.688,00 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. **FISCAL DE CONTRATO:** A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato fiscal, o servidor WALFRIDO DE SOUZA BENEVIDES, matrícula n. 166594, e, Fiscal Suplente, o servidor ADONIS CONCEIÇÃO DANTAS matrícula n. 174550 e como fiscal suplente, o servidor WILLER SANTANA SALVATIERRA DE CAMPOS, matrícula nº 1728321.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**  
**J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA**  
**CONTRATADO**

## Extrato de Contrato

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 031/2026

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.871.544/0001-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 07/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 39/2025 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 9964/2025. **OBJETO:** é a contratação de serviços especializados de recarga (manutenção de 2º nível), para atender as necessidades da prefeitura municipal de várzea grande/MT. **VALOR:** O valor total para a contratação é de R\$ 125.988,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **UO:** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE:** 0150/0166. **UO:** SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE DESENV. URBANO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0150/0160/01621. **UO:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA **FONTE:** 0150. **UO:** CONTROLADORIA GERAL **FONTE:** 0150. **UO:** PROCURADORIA GERAL **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE GOVERNO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art.107 da Lei n. 14.133/2021. **FISCAL DE CONTRATO:** secretaria de Administração A) fiscal titular: walfrido de souza benevides (matrícula 166594); B) fiscal suplente: adonis conceição dantas (matrícula 174550). Secretaria municipal de viação e obras A) fiscal titular: everardo jose de sousa rodrigues (matrícula 152029); B) fiscal suplente: giovani firmino costa (matrícula 151842). Secretaria municipal de gestão fazendária A) fiscal titular: maria lucia de medeiros lacerda de oliveira (matrícula 96127); B) fiscal suplente: cibelle Barros bueno bezerra (matrícula 175232). Secretaria municipal de planejamento A) fiscal titular: jackeline alves de azevedo brandão (matrícula 168642); B) fiscal suplente: flávio augusto faro de pinho (matrícula 173954). Procuradoria geral do município A) fiscal titular: douglas willian fernandes proença (matrícula 175026); B) fiscal suplente: deivid Jesus malaquias (matrícula 175130). Secretaria municipal de governo A) fiscal titular: marcelly candiotti toskan (matrícula 166615); B) fiscal suplente: adrian José pereira de azevedo (matrícula 175231). Secretaria municipal de assistência social A) fiscal titular: jonathan de campos (matrícula 172817); B) fiscal suplente: jhenyfer vitoria alves de almeida (matrícula 173645). Secretaria municipal de defesa social A) fiscal titular: roberto augusto dias (matrícula 40105); B) fiscal suplente: metuzala da costa meira (matrícula 175446). Secretaria municipal de desenvolvimento econômico tecnologia e turismo A) fiscal titular: Larissa rubia da silva gomes (matrícula 174165); B) fiscal suplente: deusilene gomes santana jorge (matrícula 166666). Secretaria municipal de serviços públicos e mobilidade urbana A) fiscal titular: letícia vitor dias da silva (matrícula 166716); B) fiscal suplente: laura fernanda prates soares (matrícula 172223). Secretaria municipal de desenvolvimento urbano, regularização

fundiária e habitação A) fiscal titular: valderi carneiro da silva (matrícula 168633); B) fiscal suplente: eduarda belino de almeida (matrícula 168623). Controladoria geral do município A) fiscal titular: sandra elisa miranda (matrícula 168049); B) fiscal suplente: elinilton clebson miranda (matrícula 13626). Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável A) fiscal titular: elza maria munhoz domingos (matrícula 151824); B) fiscal suplente: marciara tereza de sene (matrícula 151826). Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer a) fiscal titular: guilherme simplicio dias (matrícula 152027); b) fiscal suplente: suelen cristina pereira do carmo (matrícula 175454). Secretaria municipal de saúde A) fiscal titular: douglas José pedroso (matrícula 175680); B) fiscal suplente: luiz marcos guimarães patini (matrícula 141865). Secretaria de comunicação social A) fiscal titular: jane cássia duarte ventura (matrícula 168044); B) fiscal suplente: letícia baldini da costa (matrícula 86888).

Data de assinatura: 24.03.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO**  
**PROURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SILVIO APARECIDO FIDELIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**FABYANE AKEMI NAGAZAWA TEIXEIRA**  
**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**  
**GERSON RONEI SCARTON JUNIOR**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**  
**SECRETARIA DE DESENV. URBANO**  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANA PAOLA CARLINI**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**CONTRATANTE**  
**GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERV. EM REGARGAS**  
**DE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATADA**

## Extrato de Convênio

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N. 001/2026

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, Sociedade educacional, inscrita no CNPJ n. 01.894.432/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo rege-se pela Lei Federal nº 11.788/2008 e suas alterações, subsidiariamente a Lei federal n. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 81/2023 na Lei Federal n. 13.709/2018, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1076017/2025 (novo nº 35787). **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNIASSELVI, nas dependências das UNIDADES CONCEDENTES. Parágrafo Primeiro – Para fins deste Convênio, o estágio obrigatório deve observar o projeto pedagógico do curso, tendo caráter de complementação educacional e de prática profissional. Entende-se como estágio as atividades que visam o aprendizado de competências próprias da atividade

profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho. Parágrafo Segundo – O estágio somente poderá ser contratado quando possuir expressa previsão no projeto político pedagógico do curso frequentado pelo aluno. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 60 (sessenta) meses, os estágios obrigatórios terão a duração e carga horária de acordo com o previsto no projeto pedagógico dos cursos de graduação ou pós-graduação. O estágio terá duração e carga horária estabelecidas no termo de compromisso, podendo ser renovado, desde que o período total contratado não ultrapasse o tempo máximo de 2 (dois) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação fiscalizadora deste Termo de Convênio ficará a cargo da CONCEDENTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora DANIELA BEHRENDTS RODRIGUES inscrita sob CPF n. xxx.351.911-xx; e, na função de suplente, a servidora STÉPHANIE ROSA JÁCOMO inscrita sob CPF n. xxx.950.911-xx.

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2026.

**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONCEDENTE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**  
**CONVENIADA**

## Extrato de Termo Aditivo

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa A M I CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º 36.165.102/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 027/2025, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 27860/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO, referente os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório n.º Edital do Pregão n.º 0049/SES/MT/2023, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 43.593.399,50 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). UO: SEC. DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2026 à 09/04/2027, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DO CONTRATO: AMANDA CAROLINA LÉ DE ALMEIDA, lotada na secretaria de saúde, exercendo o cargo de técnico de desenvolvimento educacional 30h, matrícula: 138912, Email: saude.obras@varzeagrande.mt.gov.br SUPLENTE DE FISCAL: LUIZ MARCOS GUIMARÃES PATINI, lotado na secretaria de saúde, exercendo o cargo de gestor público, matrícula: 141865, Email: luiz\_marcos@hotmail.com. GESTOR DO CONTRATO: MICHAEL JHONATTAN ALVES DOS SANTOS, lotado na secretaria de saúde, exercendo o cargo Superintendente, matrícula n.º 130310, com email: eng.michaelalves@gmail.com FISCAL DO CONTRATO: VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS, lotada na secretaria de saúde, exercendo o cargo de assistente Técnico DNS 07, matrícula: 174852, Email: veronicasantos22b@gmail.com. SUPLENTE DE FISCAL: APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA, lotado na secretaria de saúde, exercendo o cargo de agente administrativo, matrícula: 151706, Email: saude.obras@varzeagrande.mt.gov.br.

DATA: 09.04.2026

**VALERIA APARECIDA NOGUEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**  
**A M I CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 67/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.822.825/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 01/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 34/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 26662/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica (urgência/

emergência) aos pacientes atendidos e internados no HPSMVG, até a sua alta definitiva. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.570.416,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil e quatrocentos e dezesseis reais). UO: SEC. DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026 até 09/04/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato na qualidade de fiscal titular, a servidora MARIA APARECIDA LIMA, matrícula: 132948 e como Fiscal Suplente a servidora YARA TEREZINHA DIESEL, inscrita na matrícula: 172375.

DATA: 09.04.2026

**VALERIA APARECIDA NOGUEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**  
**CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA**  
**CONTRATADA**

### EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2016

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.548/0001-10, de outro lado, a Senhora DAYANE ELLE COSTA SOUZA FAGOTTI, brasileira, inscrita no CPF n. XXX.067.901-XXX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no Artigo 57, II, V §2º, da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 06/2016, no Termo de Contrato n. 035/2016, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 1032786/2025. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Avenida São Gonçalo, Quadra 12, Lote 01, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande - MT, destinada para funcionamento das salas anexas a EMEB. Ten. Waldemiro Delgado Bertúlio, para atender a secretaria do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 2.945,67 (dois mil novecentos e quarenta e cinco centavos), em razão da variação negativa (deflação) do índice IGP-M apurada no período de abril de 2025 a fevereiro de 2026, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 10.217,99 (dez mil duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), importando assim, o valor global no montante anual de R\$ 122.615,88 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0154. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento (08/04/2026). FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato na qualidade de Fiscal Titular, o servidor ARALDO PASCOAL DE MORAES, matrícula n. 5012.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026.

**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CONTRATANTE**  
**DAYANE ELLE COSTA SOUZA FAGOTTI**  
**CONTRATADA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

## Portaria

### PORTARIA Nº 377/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES	140667	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/03/2026	06/04/2026
SIDNEIA APARECIDA SANTANA BRITO	100846	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/03/2026	31/03/2026

ELENIR LACERDA CINTRA	82136	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/03/2026	18/03/2026
ELENIR LACERDA CINTRA	130614	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/03/2026	18/03/2026
OSMARA FREITAS DOS SANTOS	82271	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/03/2026	29/03/2026
SUZANA MEDEIROS LIMA	44402	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/03/2026	23/04/2026
KATIANE FERREIRA LOPES	84098	Técnico de Desenvolvimento Infantil	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/03/2026	23/05/2026
ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS	12884	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/03/2026	27/03/2026
EDIVAN APARECIDO DIAS DE AMORIM	12065	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/03/2026	06/04/2026
VALDINEI DOS SANTOS NUNES	45715	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	21/03/2026	25/03/2026
MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	135695	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/03/2026	22/04/2026
DULCELINA KIESQUI	101107	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/03/2026	22/07/2026
EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	100925	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2026	23/12/2026
MARIA DE LOURDES ASSIS OLIVEIRA	130247	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/03/2026	26/03/2026
GIZELE OLIVEIRA FRAGA	82217	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/03/2026	19/09/2026
MARIONNETT ACEL SILVA	34470	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/03/2026	24/05/2026
HERLON FABIO DE FRANCA SIQUEIRA	130261	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/03/2026	21/04/2026
ALESSANDRA DA SILVA PRADO VENTURA	141048	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/03/2026	18/09/2026
SANDRA CECILIA COICARE DE LIMA	42345	Nutricionista	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2026	01/04/2026
NILVA DA SILVA GONÇALVES	37065	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/03/2026	18/05/2026
ELIANE FABIANA DUTRA	92296	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/03/2026	03/04/2026
EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	11769	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2026	27/03/2026
MARILENE MARIA DE SOUZA	100917	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/03/2026	17/04/2026
JEONICE AUGUSTA DA SILVA	21693	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/03/2026	06/04/2026
GIZELY SALINAS EL HAGE	18096	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/03/2026	18/05/2026
GIOVANA GARCIAS	17896	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	21/03/2026	17/05/2026
ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS	13644	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	20/03/2026	17/05/2026
ALISSON BARACAT SALGADO	2194	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	26/03/2026	22/07/2026
PAULO RICARDO ALVES DA SILVA	100559	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/03/2026	11/04/2026
VANDILSON BENEDITO CARVALHO	101216	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/03/2026	03/04/2026

HELENA TAQUES DOS SANTOS	19030	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/02/2026	14/03/2026
--------------------------	-------	------------	--	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 374/2026**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 26512/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para qualificação profissional a servidora ENI CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, para cursar o(a) MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na área de EDUCAÇÃO ( LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM ÔNUS), na instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , pelo período de 09/03/2026 a 09/03/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

**Jaqueline Favetti**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 396/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1092746/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora JOCYELY LARA OLIVEIRA, matrícula nº141058, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/10/2025 até 18/04/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA 049/2026/RH/SMECEL/VG/MT**

**Maria Fernanda Figueiredo**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Designar servidores titulares de cargo efetivo/contrato para a função de Coordenadores Pedagógicos, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, no período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

COORDENADOR(A) PEDAGOGICO	UNIDADE ESCOLAR
EDILMA SEBASTIANA CURVO	CMEI WILSON SODRE FARIAS
GRAZEELI MONTEIRO DA SILVA	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES
MARILZA DE AMORIM SALGADO	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA
CARMEM LUCIA ZAUZA FLORES	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO
EDILDE BENEDITA DA SILVA	EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA
KEYTHI DA SILVA MARTINS	EMEB HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
KEUCIANE LAGASSE BRITES	EMEB LENINE DE CAMPOS POVOA

EMANUELA DE OLIVEIRA GOMES NUNES	EMEB MARIA BARBOSA MARTINS
CINARA BARCELOS	EMEB MARILCE BENEDITA DE ARRUDA
WELINTON OLIVEIRA VIEIRA	EMEB PROF ABDALA JOSE DE ALMEIDA
KELLEN SILVA MORENO AGUIAR	EMEB PROF DEMETRIO DE SOUZA
TEREZINHA LUCIA DA SILVA	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BAROS CORREA FILHO

Esta Portaria entre vigor na data 06/04/2026 revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06/04/2026.

**Maria Fernanda Figueiredo**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Conselhos**

**Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE**

**Procedimento Administrativo**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CONCIDADE**

Dispõe sobre a recomendação do Conselho da Cidade – CONCIDADE, pela aprovação do empreendimento Condomínio Várzea Grande, de responsabilidade da **11 Construtora e Incorporadora SPE LTDA** - 330 unidades residenciais, localizado no Bairro Novo Mundo - Município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências.

O **CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei 4695/2021 do Plano Diretor, nos termos da Lei nº 5163/2023 e demais leis correlacionadas ao desenvolvimento urbano do Município de Várzea Grande;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 4968/2022, que dispõe sobre a regulamentação da lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, instrumentos que buscam garantir o direito à qualidade de vida e ao bem-estar da população várzea-grandense.

**CONSIDERANDO**, o projeto EIV/RIV do empreendimento – Condomínio Várzea Grande, de responsabilidade da **11 Construtora e Incorporadora SPE LTDA** - 330 unidades residenciais, Localizado – Bairro Novo Mundo - Várzea Grande- MT;

**CONSIDERANDO**, o Parecer nº 1009373/24, de 11/09/25, emitido pela Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação – SMDURFH, bem como, a ata de AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 017/2025, realizada em 15/10/2025 e publicada no Jornal Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT, de 17/12/2025;

**CONSIDERANDO**, o Parecer, de 04/03/2026 emitido pela Câmara Técnica do CONCIDADE, apresentado pelos membros Conselheiros, Relator **Ederson de Oliveira**, Presidente **Manoela Rondon Ourives Bastos**, conforme as deliberações nº 01/2026 da reunião ordinária do CONCIDADE, realizada no dia 04 de março de 2026

**CONSIDERANDO**, O projeto prevê investimentos diretos que compreendem:

Fundação e Base: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Custo Total do Reservatório: R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais).

O montante total investido na estrutura de reserva e distribuição guarda proporcionalidade superior à escala do projeto, sendo o valor final significativamente acima da medida compensatória de referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica recomendado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação – SMDURFH, que **APROVE** o projeto pertinente ao empreendimento Condomínio Várzea Grande, de responsabilidade da **11 Construtora e Incorporadora SPE LTDA - 330 unidades residenciais**, Localizado **Bairro Novo Mundo - Várzea Grande- MT**, conforme 2ª Reunião Ordinária do CONCIDADE, realizada no dia 04/03/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 04 De Março de 2026

**PODER PÚBLICO**

Poder Executivo (Áreas Relacionadas À Política Urbana)	Membros	Conselheiros	Assinatura Dos Presentes (Titular/Suplente)
1. PLANEJAMENTO	Titular	Drielli Martinez Ferreira Lima	

	Suplente	Joilson Aparecido Latorraca Ferreira	
2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Titular	Natasha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	
	Suplente	Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira	
3. VIAÇÃO E OBRAS	Titular	Regiane Marli Froes Rodrigues	
	Suplente	Ruth Barbosa De Oliveira Gasparini	
4. SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA	Titular	Cidomar De Arruda Velo	
	Suplente	Letícia Vitor Dias Da Silva	
5. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Titular	Ricardo Alexandre Costa Amorim	
	Suplente	Celso de Souza Brandão	
6. DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGO TO – DAE	Titular	Marcos Sabas Alves Ferreira	
	Suplente	Wilham Douglas dos Reis	
7. DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Titular	Manoela Rondon Ourives Bastos	
	Suplente	Carmem Laura Machado	
8. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	TITULAR	Inaciray Ramos de Brito Tavera	
	SUPLENTE	Hebert Paes Falcão	
9. GESTÃO FAZENDÁRIA	Titular	Vicente Gomes de Lacerda	
	Suplente	Philippe Henrique Araújo de França	
10. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO	Titular	Fabyane Nagazawa	
	Suplente	Deusilene Gomes Santana Jorge	
11. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Gisele Aparecida de Barros	
	Suplente	Adilson Luiz Mayer de Arruda	

**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

ÓRGÃO / ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular / suplente)
12. SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande-MT	Movimento Social	Titular Suplente	João Gumerindo Cassim Tereza Gomes da Cunha	
13. ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/ MT	Movimento Social	Titular Suplente	Valquíria Pereira de Barros Daniel Pereira Barros Freire	

14. SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso	Movimento Social	Titular Suplente	Paulo Cesar Coelho Backes Oscar José Soares do Prado Filho	
15. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular Suplente	David Willian Correa Pintor Andrea Ferreira R o c h a Anghinoni	
16. ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular Suplente	M a r c l e i d e Rocha de Souza Carlos Jaime Fagundes da Silva	
17. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular Suplente	Rafael Clério dos Santos Vando Faustino de Araújo	
18. OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Gilson Joaquim Soares Luís Augusto Pires Cezario Junior	
19. CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Tarcisio Bassan Vanor Oliveira Arantes	
20. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	K a m i l l a Auxiliadora Monteiro Fujita E l i s â n g e l a F e r n a n d e s Bokorni	
21. SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Nobres Neto Luiz Benedito de Lima Neto	
22. SECOVI - Sindicato Emp. Compra Venda Locação Administração Imóveis – MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Manoel Gomes Coelho Ederson de Oliveira	

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM****Procedimento Administrativo****Ata de Reunião****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM-VÁRZEA GRANDE /MT  
ATA DE ELEIÇÃO -MANDATO 04/2026 A 04/2028**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 16:00 horas, reuniram-se no Auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, foi aberta pela Presidente Alexandrina Esquivel a assembleia para dar início a eleição das novas representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a gestão 04/2026 a 04/2028 .A secretária do CMDM Sara Vitalino deu boas-vindas as presentes e em seguida apresentando a pauta da reunião para apreciação ,a saber :chamada dos inscritos ,informação sobre o edital e pleito eleitoral ,resultado da avaliação da comissão de eleição .Deste modo todas as entidades foram apresentadas e votada como representantes da sociedade civil organizada para o novo biênio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as representantes da Sociedade Civil eleitas e reeleitas foram: Centro Popular Dorcelina Folador ,Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento-Lírios; Ordem do Advogados do Brasil-OAB; Pastoral da Mulher

Marginalizada -PMM, Centro de Promoções Humanas Bom Pastor e a Rotary Várzea Grande Aeroporto, e as instituições da Sociedade Civil não eleitas foram: Business Profissional Womem-BPW VÁRZEA GRANDE e Associação Caritas. Após a eleição das instituições representantes da Sociedade Civil ,foi aberta a discussão para a eleição para a escolha da nova presidência período 04/2026 a 04/2028 , A secretária Sara Vitalino narrou sobre a troca do biênio e que para a presidência nesse biênio seria representação da sociedade civil e vice presidência representante do governo. E ao perguntar quem se candidataria ao pleito a Celina representante do Centro de Promoções Humanas Bom Pastor se candidatou ao cargo de Presidente e a vice-presidente a representante da Secretaria de Defesa Social de Várzea Grande -Guarda Municipal Inês Guimarães Rodrigues .A secretária Sara Vitalino se candidatou para permanecer como secretária do CMDM e todas as presentes indicaram a permanência da mesma ao cargo de secretária Executiva do CMDM para o biênio 04/2026 a 04/2028.A pauta da eleição foi encerrada e ficou definido a presidência com a Celina Maria Gonçalves representante da Sociedade Civil e Vice-presidência Inês Guimarães Rodrigues .representante do Governo e a Sara Vitalino de Souza como secretária executiva do CMDM e em seguida foi informado que os membros eleitos serão convocados para a primeira reunião assim que sair a publicação do decreto .Não havendo nada mais a tratar, a assembleia foi encerrada. Eu, Sara Vitalino, encerro a presente ata, que após lida segue assinada por todas as presentes.

Representantes da Sociedade Civil :

**Associação Caritas****Ação Social Nova Aliança -ASNA****Centro Popular Dorcelina Folador****Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento-Lírios****Ordem do Advogados do Brasil-OAB****Pastoral da Mulher Marginalizada -PMM.****Business Profissional Womem-BPW VÁRZEA GRANDE****Rotary Várzea Grande Aeroporto****Centro de Promoções Humanas Bom Pastor****Representantes do Governo:****Secretaria de Assistência Social****Secretaria Municipal de Educação****Câmara dos Vereadores de Várzea Grande****Secretaria de Defesa Social de Várzea Grande -Guarda Municipal****Procuradoria Do Município****Secretaria de Comunicação Social****Ausentes:****Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande****Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande****Administração Indireta****Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****PORTARIA Nº85/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

KATIUCIA ALVES DA SILVA, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº660, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Rede Água e Esgoto, lotado na Diretoria de operações, a licença de 05 (cinco) dias, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06/de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA Nº84/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

JAKELINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MORÃES servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº727, exercendo o cargo OPERADORA DE TRATAMENTO DE ETA, lotado na Diretoria de produção licença por mais 60 (SESSENTA) dias, que se dará até 19/12/2025..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°83/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**ARMINDO DA CRUZ BOTELHO**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº561, exercendo o cargo ENCARREGDO DE EQUIPE, lotado no comercial a prorrogação da licença por mais90 (noventa) dias, que se dará até 22/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N82º/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

**ARMINDO DA CRUZ BOTELHO**, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº561, exercendo o cargo de Encarregado de equipe, lotado na Comercial, a licença de 90 (noventa) dias, no período de 25/07/2025 a 23/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01/de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°81/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

**ARMINDO DA CRUZ BOTELHO**, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº561, exercendo o cargo de Encarregado de equipe, lotado na Comercial, a licença de 14 (catorze) dias, no período de 06/05/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01/de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°80/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Diretoria produção a prorrogação da licença por mais 60 (SESSENTA) dias, que se dará até 29/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°79/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Diretoria produção a prorrogação da licença por mais 15 (QUINZE) dias, que se dará até 16/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°78/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Diretoria produção a prorrogação da licença por mais 60 (SESSENTA) dias, que se dará até 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA N°77/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Diretoria produção a prorrogação da licença por mais 60 (sessenta) dias, que se dará até 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
Diretor Presidente DAE/VG.

**PORTARIA N°76/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Diretoria produção a prorrogação da licença por mais30 (trinta) dias, que se dará até 01/06/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
Diretor Presidente DAE/VG.

**PORTARIA N75°/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

**KELLY CRIS ALMEIDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA** servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº550, exercendo o cargo Auxiliar de serviços gerais, lotado na Diretoria de produção licença por mais30 (TRIBTA) dias, que se dará até 05/03/2025 á 03/04/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
Diretor Presidente DAE/VG.

**PORTARIA N° 100/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

**Art.1º** Contratar o Sr. **LAURO CASSIANO FIGUEIREDO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Eletromecânico, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **09/04/2026 a 08/04/2027**.

**Art.2º** Contratar o Sr. **RONIL CASTA CARVALHO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Eletromecânico, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **09/04/2026 a 08/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
Diretor Presidente DAE-VG

**PORTARIA N° 99/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº

035/2026/JUR/DAE-VG;

RESOLVE:

**Art.1º** Contratar o Sr. **TONI CARLOS DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/Manutenção de rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **10/04/2026 a 09/04/2027**.

**Art.2º** Contratar o Sr. **HUELITON GONÇALO DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/Manutenção de rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **10/04/2026 a 09/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
Diretor Presidente DAE-VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.